



# Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 7/2024 - HÉLIO ALVES RIBEIRO - Denomina “Josenildo Xavier de Melo” o logradouro público do Loteamento Jardim Jatobá, que especifica.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	01/03/2024
Unidade de Origem	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Unidade de Destino	Departamento de Expediente
Status	Em Retorno

## TEXTO DA AÇÃO

Lei 8132/2024 publicada na Imprensa Oficial do Município em 01/03/2024.

Indaiatuba, 01 de março de 2024.

**Cindy Dercoli Salla**  
Departamento de Técnica Legislativa



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa**

## **LEI Nº 8.132, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

(PL de autoria do vereador Hélio Alves Ribeiro)

**Denomina “Josenildo Xavier de Melo” o logradouro público do Loteamento Jardim Jatobá, que especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 02 (Dois) do Loteamento Jardim Jatobá passa a denominar-se Rua Josenildo Xavier de Melo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 28 de fevereiro de 2024,  
194º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**